



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 027/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 15 de fevereiro de 2024 o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DE COMBATES A ENDEMIAS :

| | |
|-----------------------|--------------------|
| Rodrigo Alves Vicarri | Inscrição: 0004168 |
|-----------------------|--------------------|

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de fevereiro de 2024.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
TUDO NO JORNAL
Eclair Rauen
20 de 02 de 2024
Edição: 3070

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC - CNPJ: 08.976.528/0001-02. – ANULAÇÃO. O Prefeito do Município de Pinhalão, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Declarar Anulada a licitação na modalidade Inexigibilidade de licitação/Credenciamento nº 01/2023, que tinha por objeto a contratação de médicos nas especialidades: Psiquiatra, Ginecologista, Ortopedia e Neurologia para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC visto que ocorreu um erro na colocação dos valores de cada item que foi feito o cálculo para 01(um) mês apenas e não para 12(doze) meses e como o processo é do ano de 2023 não tem como ser modificado esses valores. Com isto, o processo foi anulado. Em 19 de fevereiro de 2024. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR -** Presidente do CIVARC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2022, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: E & M REPARACAO AUTOMOTIVA EIRELI. OBJETO: Fica alterado a Cláusula Segunda do contrato, passando a vigência do contrato de 20/02/2024 para 19/02/2025, diante da dilatação do prazo, fica acrescido a quantidade de 01 (um) unidade do lote nº 001, item nº 001 (peças de manutenção linha FIAT) e 01 (um) unidade do lote nº 002, item nº 002 (peças de manutenção linha RENAULT), ficando acrescido ao contrato o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Japira, 19/02/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2022, REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: EDC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Fica alterado a Cláusula Segunda do contrato, passando a vigência do contrato de 20/02/2024 para 19/02/2025, diante da dilatação do prazo, fica acrescido a quantidade de 01 (um) unidade do lote nº 003, item nº 003 (peças de manutenção linha XCMG), ficando acrescido ao contrato o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Japira, 19/02/2024.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SÚMULA DE RECEBIMENTO DENISE RODRIGUES VALLE FAYAD E MARLENE GARCIA RODRIGUES VALLE torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT o Termo de Cumprimento de Exigências do Cadastro Ambiental Rural- CAR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA TRIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CANOPI- COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO

Prezados cooperados:

A Cooperativa Agrícola Mista do Norte Pioneiro – CANOPI, inscrita no CNPJ sob o número 03.033.002/0001-75, através de seus Diretores CONVOCA todos os seus 328 (Trezentos e vinte e oito) cooperados para a realização da TRIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA às 18:00 horas do dia 01 de março de 2024, na sede da CANOPI, localizada na Rua Papa João XXIII, Via Municipal na cidade de Wenceslau Braz – PR, sendo esta a primeira convocação que realizar-se-á com presença mínima de 2/3 dos cooperados; A segunda convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de metade ou mais um dos cooperados. Caso ainda persista a inobservância do prescrito anteriormente, imediatamente realizar-se-á as 20:00 horas, a terceira convocação com o mínimo de 10 cooperados. A fim de deliberarem a seguinte Ordem do dia:

- 1- Prestação de contas relativas ao exercício de 2023, compreendendo: a) Demonstrações contábeis; b) Parecer do conselho fiscal;
- 2- Destinação das sobras apuradas;
- 3- Orçamento e Plano de atividades para o exercício de 2024;
- 4- Eleição do conselho fiscal;
- 5- Outros assuntos de interesse social.

Wenceslau Braz-PR, 15 de fevereiro de 2024



Flávia Maria Basso de Souza
CANOPI-COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO

TODOS CONTRA A DENGUE





Linha de manutenção dos bueiros de águas pluviais.



Linha com escovas para bueiros de águas pluviais.



Droga verde para controle de pragas.



Prato sanitário coberto.



Coleta de lixo em locais apropriados.



Água limpa para consumo humano.

DENGUE MATA!

Folha **extra**

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 027/2024

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022, **RESOLVE:** **NOMEAR** a partir de 15 de fevereiro de 2024 o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DE COMBATES A ENDEMIAS:

| | |
|--|--------------------|
| Rodrigo Alves Vicarri | Inscrição: 0004168 |
| REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE | |
| Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 15 de fevereiro de 2024. | |
| Eclair Rauhen | |
| Prefeito | |

PORTARIA Nº 028/2024

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 15 de fevereiro de 2024 a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS :

| | |
|--|--------------------|
| Delza Vieira de Matos Mendes | Inscrição: 0004163 |
| REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE | |
| Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 15 de fevereiro de 2024. | |
| Eclair Rauhen | |
| Prefeito | |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiáí do Sul – Estado do Paraná.
Fone: (43) 3626-1558 -CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiáí do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela